



REGULAMENTO PARA PASSEIO DE TRENZINHO

Marília, 27 de Outubro de 2013.

Os passeios serão realizados em dias estipulados pela secretaria para crianças com idade até 12 anos com início às 15 horas e término às 17 horas, podendo ser alterados os horários sempre que se fizer necessário e com autorização da Diretoria.

A capacidade máxima é de 30 ocupantes por passeio. O início do passeio só se dará com no mínimo 50% dos ocupantes.

O adulto será autorizado a participar do passeio com crianças de colo e idade de até 3 anos, e fica limitado até 03 pessoas por passeio.

É proibido ficar em pé dentro do trenzinho durante o percurso. O mesmo ocupante não poderá participar de duas voltas consecutivas.

O percurso será definido pela Diretoria. Fica estabelecido que não haverá passeios em dias de chuvas e de eventos.

Caso não sejam obedecidas as normas estabelecidas neste regulamento a Diretoria poderá tomar medidas punitivas aos infratores.

A DIRETORIA.